



DECRETO 3.535 /2014

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO A
CONSELHEIRA TUTELAR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Conselheiro **André Pereira da Silva** estará em gozo de férias no período de 01/11/2014 a 30/11/2014,

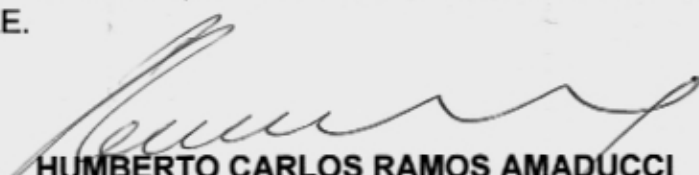
DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição ao conselheiro André Pereira da Silva, a 2ª Suplente **CARMEN CRISTINA IVANTES LUCCA**, a contar do dia 01 de novembro de 2014 em observância ao disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se à nomeada as disposições do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar Municipal referida no caput deste artigo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1131
10 DE Novembro DE 2014



Diário Oficial

ANO V - Nº 1131

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 10 de novembro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.535 /2014

"NOMEIA EM SUBSTITUÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Conselheiro André Pereira da Silva estará em gozo de férias no período de 01/11/2014 a 30/11/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição ao conselheiro André Pereira da Silva, a 2.ª Suplente CARMEN CRISTINA IVANTES LUCCA, a contar do dia 01 de novembro de 2014 em observância ao disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se à nomeada as disposições do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar Municipal referida no caput deste artigo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 170/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder licença-maternidade por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 20 de outubro de 2014, a servidora Rosângela Dias da Silva, ocupante do cargo de Monitora de Creche, Símbolo STO-12.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2014, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 171/2014

"NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais, e

Considerando o artigo 6º da Lei Complementar 098/2014

RESOLVE:

I - Nomear FLAVIA BELINI QUERINO MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Unidade de Acolhimento, Símbolo DAS-05, a contar do dia 07 de novembro de 2014.

II - Conceder ao servidor acima nomeado gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de novembro de 2014, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

No primeira (1ª) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 13:00h (treze horas) na sede da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, sito 3 Avenida Campo Grande, nº 200, em Mundo Novo - MS, na presença do Prefeito Municipal, Sr. HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, gestor 2013/2016, cumprindo o disposto na Lei Ordinária nº. 938/2014, foi feito o POSSE ao Sr. PAULO RICARDO VIEIRA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 011.785.652-73, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MUNDO NOVO, em conformidade com as disposições estatutárias da Fundação Hospitalar de Mundo Novo, pelo prazo indeterminado. Para constar, foi lida e a presente ata o termo de posse e foi assinada pelas presentes.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mundo Novo - MS, 01 de outubro de 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal de Mundo Novo

SÉRGIO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Mundo Novo

PAULO RICARDO VIEIRA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Mundo Novo

